



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de lei 164/2025 - Prefeita Adriana Duch Machado - AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 25/07/25

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

RELATOR: Ronaldo DATA: 30/09/25

RELATOR: Monica Piu DATA: 30/09/25

RELATOR: DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 06/10/25

Em 2.ª Disc. e Vot.: 2/10/25

Rejeitado em . . . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : 5323/25

Ofício N.º : 342 em 15/10/25

Sancionada pelo Prefeito em: 15/10/25

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 16/10/25

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itapeva
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



Capa de Processo

25/09/2025

Processo : I - 17393 / 2025 **Data/Hora:** 24/09/2025 - 10:08:09
Assunto : MENSAGEM
Dep. Origem : SUBPROCURADORIA DE CONTRATOS E ATOS NORM - SCAN
Departamento : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço Ação :
Requerente : GABINETE DO PREFEITO
Endereço : . Duque De Caxias, 22 - Centro - 18400-970 - Itapeva
- Sp
Telefone : 3526 8045 **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : 3496 **Inscr. / R.G:**
E-mail :
Operador : LUCAS DE OLIVEIRA LOPES
Histórico : Mensagem nº 71/2025: Encaminha Projeto de Lei que "AUTORIZA a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, mediante anulação de dotações orçamentárias".

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

25 SET. 2025

RECEBIDO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Itapeva, 16 de setembro de 2025.

MENSAGEM N.º 71/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões
Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: **"AUTORIZA a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, mediante anulação de dotações orçamentárias"**.

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até **R\$ 4.878.000,00**, destinado a suprir despesas com Transporte Escolar, garantindo a continuidade do transporte aos alunos da rede municipal de ensino, bem como despesas com a contratação de médicos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A cobertura do crédito solicitado se dará mediante **anulação parcial de dotações orçamentárias** que, após análise técnica, apresentam disponibilidade sem comprometer a execução das ações inicialmente previstas, em estrita observância ao disposto no **art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64**.

Ao apresentarmos este Projeto à deliberação dessa Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer a relevância da matéria, considerando tratar-se de medidas necessárias e urgentes para a manutenção de serviços essenciais prestados à população.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
3973859
ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
ND: C=BR, O=CICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=10832936000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=ADRIANA DUCH MACHADO:17593973859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.24 10:26:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

PROJETO DE LEI N.º 164 / 2025

AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

A Prefeita Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, IIII, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), destinado a criar as seguintes despesas orçamentárias:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS
Ação	2365	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEX
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	302 0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.
Despesa		5227
Valor do Crédito		R\$ 3.000.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMAN
Ação	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	220 0000	ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa		6197
Valor do Crédito		R\$ 1.878.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

17 de março de 1964 - recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes
Unidade	13.01.00	SEC TRANSPORTES GABINETE E DEPENDENCIAS
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	5010	GESTAO DE POLITICA DE TRANSPORTES E SERV RURAL
Ação	1150	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		4625
Valor do Crédito		R\$ 2.000.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	2427	ASSENTAMENTO DE LAJOTA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		4662
Valor do Crédito		R\$ 900.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	2413	OPERACAO TAPA-BURACOS
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		3210
Valor do Crédito		R\$ 378.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Despesa	5649	
Valor do Crédito		R\$ 1.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de setembro de 2025.

ADRIANA DUCH
MACHADO:175
93973859
ADRIANA DUCH MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH
MACHADO:17593973859
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
10832936000132, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
ADRIANA DUCH MACHADO:17593973859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.24 10:25:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0164/2025** foi lido em plenário na **59ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **25/09/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 26 de setembro de 2025.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 164/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☒ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00166/2025

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 164/2025

Ementa: AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

Autor: Adriana Duch Machado

Relator: Ronaldo Pinheiro

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2025.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 00038/2025

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 164/2025

Ementa: AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

Autor: Adriana Duch Machado

Relator: Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2025.

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
VICE-PRESIDENTE

GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 119/2025 PROJETO DE LEI N.º 164/2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), destinado a criar as seguintes despesas orçamentárias:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS
Ação	2365	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEX
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	302 0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.
Despesa		5227
Valor do Crédito		R\$ 3.000.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HUMAN
Ação	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	220 0000	ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa		6197
Valor do Crédito		R\$ 1.878.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes
Unidade	13.01.00	SEC TRANSPORTES GABINETE E DEPENDENCIAS
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	5010	GESTAO DE POLITICA DE TRANSPORTES E SERV RURAL
Ação	1150	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		4625
Valor do Crédito		R\$ 2.000.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	2427	ASSENTAMENTO DE LAJOTA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		4662
Valor do Crédito		R\$ 900.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	2413	OPERACAO TAPA-BURACOS
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		3210
Valor do Crédito		R\$ 378.000,00



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		5649
Valor do Crédito		R\$ 1.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de outubro de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 362/2025

Itapeva, 13 de outubro de 2025.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo aprovado na 63ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
119/2025	164/2025	Adriana Duch Machado	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Adriana Duch Machado
DD. Prefeita
Prefeitura Municipal de Itapeva

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data 14 OUT. 2025 16 H 35 Min
--

Anna Beatriz Nogueira
Oficial Administrativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 164/2025**, que “*AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.*”, foi aprovado em 1ª votação na 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2025, e, em 2ª votação na 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2025.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de outubro de 2025.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.323, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 4.878.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais), destinado a criar as seguintes despesas orçamentárias:

Órgão	07.00.00	Secretaria de Saúde
Unidade	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTE CONTR TERCE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	MAIS SAUDE PARA TODOS
Ação	2365	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEX
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	302 0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP
Despesa		5227
Valor do Crédito		R\$ 3.000.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	SEC EDUCACAO GABINETE E DEPENDENCIAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV. HUMAN
Ação	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	220 0000	ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa		6197
Valor do Crédito		R\$ 1.878.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	13.00.00	Secretaria de Transportes
Unidade	13.01.00	SEC TRANSPORTES GABINETE E DEPENDENCIAS
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	5010	GESTAO DE POLITICA DE TRANSPORTES E SERV RURAL
Ação	1150	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Depesa		4625
Valor do Crédito		R\$ 2.000.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm. Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	2427	ASSENTAMENTO DE LAJOTA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		4662
Valor do Crédito		R\$ 900.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm. Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	2413	OPERACAO TAPA-BURACOS
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		3210
Valor do Crédito		R\$ 378.000,00

Órgão	16.00.00	Secretaria de Adm. Regionais
Unidade	16.01.00	SEC ADM REGIONAIS GABINETE E DEPENDENCIA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	5001	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação	1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Código de Aplicação	1100 0000	GERAL
Despesa		5649
Valor do Crédito		R\$ 1.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

VICTOR RONCON DE MELO

Procurador-Geral do Município